



RESOLUÇÃO Nº 11/2020/CMDCA

Dispõe sobre alteração no Edital de Chamamento Público Nº 001/2020/CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Rio do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere as Leis Complementares nº 287/2014, 361/2017 e 418/2019;

CONSIDERANDO, a Reunião da Comissão de Edital e Monitoramento dos Projetos do FIA – CMDCA, que aconteceu no dia 17 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO, a Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que aconteceu no dia 19 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO, a meta cinco do plano de ação e aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2020;

CONSIDERANDO, o Edital nº 01/2020/CMDCA;

CONSIDERANDO, a resolução nº 04/2020/CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar o art. 1º da resolução nº 04/2020/CMDCA, sobre alteração do período de inscrição do Edital nº 01/2020 do FIA, iniciado no dia 28/02/2020 e que passou a se encerrar às 18h00 (horário de Brasília) do dia 28/09/2020.

Art. 2º - Alterar a **data de encerramento das inscrições** de propostas de projeto do Edital nº 01/2020/CMDCA, que agora passa a ser às **18h00min (horário de Brasília) do dia 28/11/2020**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Revogam-se disposições contrárias.

Rio do Sul, 19 de agosto de 2020.

KARISE ROBETTI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA